

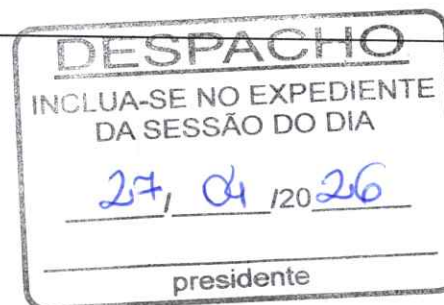


CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO GRANDE

Estado de São Paulo - FONE FAX (0XX15) 3544-1167 - F. (0XX15) 3544-1106

e-mail: juridico@ribeiraogrande.sp.leg.br

JUSTIFICATIVA



Exma. Senhora Presidente,
Ilustríssimos Pares,

Sirvo-me deste para cordialmente cumprimentá-los e encaminhar o Projeto de Lei nº11, de 27 de abril de 2026, o qual denomina “Joaquim Inácio da Cruz” a rua localizada no bairro Jurubatuba, conforme croqui anexo.

A presente proposição tem por objetivo render uma justa homenagem à memória do **Sr. Pedro Manuel de Lima**, carinhosamente conhecido por toda a comunidade como **Pedro Bernardo**.

Nascido sob a proteção de São Pedro em um 29 de junho, o Sr. Pedro Bernardo foi uma figura central no desenvolvimento social e econômico da região. Casado com a Sra. Ana Mendes de Lima, com quem construiu uma numerosa família de 18 filhos, ele personificou os valores da simplicidade e do trabalho árduo.

Sua trajetória confunde-se com a própria história do **Bairro dos Cruzes** e do reduto agrícola de **Jurubatuba**. Como produtor rural — os tradicionais "tomateiros" da época —, o Sr. Pedro não apenas cultivava a terra, mas também semeava a solidariedade. Sua propriedade era um importante polo gerador de sustento, acolhendo inúmeras famílias de bairros vizinhos que ali encontravam trabalho e acolhimento.

Além de sua relevância econômica, o Sr. Pedro Bernardo foi um pilar da cultura e religiosidade local:

- **Devoção e Tradição:** Fiel devoto de Nossa Senhora Sant’Ana e de São Pedro, transformava anualmente o dia 29 de junho em um marco da fé comunitária. As celebrações em sua casa, com o tradicional levantamento do mastro, uniam moradores de diversas localidades em momentos de oração e comemoração pelas colheitas.
- **Identidade Regional:** Foi a partir da vitalidade de sua propriedade e do fluxo de trabalhadores e familiares que a região se consolidou como o importante reduto rural conhecido como Jurubatuba.
- **Espírito Comunitário:** Sua residência era reconhecida pela hospitalidade, sendo um ponto de encontro onde a alegria e a recepção calorosa faziam com que todos se sentissem em casa.





CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO GRANDE

Estado de São Paulo - FONE FAX (0XX15) 3544-1167 - F. (0XX15) 3544-1106

e-mail: juridico@ribeiraogrande.sp.leg.br

Nomear uma via pública em sua memória é mais do que um ato administrativo; é preservar a identidade de um povo que cresceu ao redor de líderes comunitários como ele. É reconhecer o papel fundamental dos produtores rurais na fundação de nossos bairros e homenagear um homem que dedicou sua vida à família, à fé e ao progresso coletivo.

Pela relevância do homenageado e pelos serviços prestados à comunidade, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste projeto.

São essas, as razões que nos levam a submeter à elevada consideração de Vossas Excelências o presente projeto.

Câmara Municipal de Ribeirão Grande, “Plenário Monsenhor Pedro José Vieira”,
em 27 de abril de 2026.

LUANA RAFAELA DE LIMA FERREIRA

VEREADORA



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO GRANDE

Estado de São Paulo - FONE FAX (0XX15) 3544-1167 - F. (0XX15) 3544-1106

e-mail: juridico@ribeiraogrande.sp.leg.br

PROJETO DE LEI Nº 11 DE 27 DE ABRIL DE 2026

(DE AUTORIA DA VEREADORA LUANA RAFAELA DE LIMA FERREIRA)

“Dispõe sobre denominação da Rua, localizada no bairro Jurubatuba, neste Município”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e é promulgada a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica denominada **“Rua Pedro Manoel de Lima”** a rua projetada, localizada no Bairro Jurubatuba, em Ribeirão Grande – SP, conforme croqui anexo.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ribeirão Grande, “Plenário Monsenhor Pedro José Vieira”, em 27 de abril de 2026.

MARCELO LUIS NUNES
PREFEITO MUNICIPAL